

**PORTARIA ANAC Nº 2087/SSO, DE 27 DE OUTUBRO DE 2011.**

Renova a Autorização de funcionamento e a Homologação do Curso de treinamento de solo do H350, da EFAI ESCOLA DE PILOTAGEM.

O **SUPERINTENDENTE DE SEGURANÇA OPERACIONAL**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 43 do Regimento Interno da Agência Nacional de Aviação Civil, aprovado pela Resolução nº 110, de 15 de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União do dia 21 de setembro de 2009,

**RESOLVE:**

Art. 1º Renovar a autorização de funcionamento e homologação do curso de treinamento de solo do H350, pelo período de 5 (cinco) anos, da EFAI ESCOLA DE PILOTAGEM - FILIAL SÃO PAULO, situada na Avenida Pirajussara, nº 4123, Butantã, São Paulo – SP, 05534-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.188220/2011-23.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação em Diário Oficial da União.

**DAVID DA COSTA FARIA NETO**